



RESOLUÇÃO N° 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“Estabelece o pagamento de subsídio ao Vereador licenciado na forma que menciona e dá outras providências.”

A Câmara Municipal Entre Rios de Minas-MG, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o Requerimento nº 01/2021 formalizado pelo Vereador FRANKLIN WILLIAM RIBEIRO BATISTA SOARES à presidência da Mesa Diretora na data de 04 de janeiro de 2021, solicitando a licença do mandato para exercer a titularidade da Secretaria Municipal de Saúde e a designação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, optando pela remuneração pelo subsídio devido ao vereador;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 01/2021 pela Presidência da Mesa Diretora que concede a licença ao Vereador supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e §3º do Art. 56 da Constituição Federal que facilita ao parlamentar a opção pelo subsídio ou pela remuneração do cargo;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Art. 27 do Regimento Interno desta Casa Legislativa sobre a opção pela remuneração do cargo ou pelo subsídio;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o pagamento do subsídio ao vereador licenciado FRANKLIN WILLIAM RIBEIRO BATISTA SOARES, CPF: 102.338.856-17, pela Câmara Municipal de Entre Rios de Minas conforme opção do parlamentar afastado, em conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Art. 2º - Fica determinado à Secretaria Geral do Legislativo e à Gerência de Contabilidade a efetuarem a remuneração na mesma data de pagamento dos subsídios dos vereadores desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento para o presente exercício financeiro e seguintes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 07 de janeiro de 2021.

Thijago Itamar Santos Villaça
Presidente

Levi da Costa Campos
Vice-Presidente

Recebido em 08 / 01 / 2021
Assinatura _____
Protocolo N° _____

Ronivon Alves de Souza
1º Secretário